MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R E S O L U Ç Ã O nº 05/89

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Amilcar G. Gigante, Presidente do Conselho Universitário , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 13/89 da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Pessoal,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele Órgão do dia 05.12.89, constante na Ata nº 05/89,

R E S O L V E :

Alterar o item 1.1. da Portaria nº 021 de 07 de janeiro de 1988 que fixou o prazo de inscrição para concurso público de pessoal técnico-administrativo, que passa a ser de 10 (dez) dias , com início e término fixados no Edital, determinando ao Departamento de Pessoal que proceda, por todos os meios a seu alcance, a mais ampla divulgação dos períodos fixados para inscrições.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Profº. Amilcar G. Gigante
- Presidente -